



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 08-2022
REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 03-01-2022
MANDATO DE 2021-2025**

----- Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois, pelas dezoito horas, realizou-se uma reunião ordinária privada, sob a presidência do Senhor Presidente da Junta **Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro** e com a presença da secretária Maria da Conceição Esperança Duarte Serafim, do tesoureiro Edgar Manuel Cunha dos Santos e dos vogais José Manuel Brandão Nunes e Sérgio Manuel Patrício dos Santos.

Entrou-se no Período Antes Da Ordem Do Dia: -----

----- Não se registou período antes da ordem do dia.-----

Período da Ordem do Dia:

Ponto Um: Aprovação da Ata nº 06-2021, da reunião ordinária pública do dia 20-12-2021 – Para Deliberação;

Ponto Dois: Aprovação da Ata nº 07-2021, da reunião extraordinária do dia 27-12-2021 – Para Deliberação;

Ponto Três: Cemitério de Foros de Salvaterra – Requerimento de Licença de Revestimento de Sepultura Temporária – Requerente Palmira dos Santos Galvão - Para Deliberação;

Ponto Quatro: Cemitério de Foros de Salvaterra – Requerimento de Licença de Revestimento de Sepultura Perpétua – Requerente Palmira Rita dos Santos Duarte - Para Deliberação;

Ponto Cinco: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Licença de Revestimento de Sepultura Perpétua – Requerente Sandra Maria Batista Andrade Matias – Para Deliberação;

Ponto Seis: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Trasladação de Ossadas - Requerente Sandra Maria Batista Andrade Matias – Para Deliberação;

Ponto Sete: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Concessão de Terreno para Sepultura Perpétua – Requerente Maria de Lourdes Costa Ferreira Chaves e Herdeiros – Para Deliberação;

Ponto Oito: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Concessão de Terreno para Sepultura Perpétua – Requerente Ana Paula Vieira Fraga Lopes Casa Branca e Herdeiros – Para Deliberação;

Ponto Nove: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Concessão de Terreno para Sepultura Perpétua – Requerente Ruben Emanuel Raposo Dias Grilo e Herdeiros – Para Deliberação;

Ponto Dez: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Averbamento de Alvará de Concessão de Terreno para Sepultura



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

ATA Nº 08-2022

REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 03-01-2022

MANDATO DE 2021-2025

Perpétua – Requerente Ana Maria Pinheiro dos Santos Godinho e Herdeiros – Para Deliberação;

Ponto Onze: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Licença de Revestimento de Sepultura Perpétua – Requerente Maria Vitória Ferreira Jorge – Para Deliberação;

Ponto Doze: Pedido de Parecer – Atribuição de Toponímia – Arruamento em Foros de Salvaterra – Requerente Câmara Municipal de Salvaterra de Magos – Para Deliberação;

Ponto Treze: Ratificação do Despacho nº 05-2021 do Senhor Presidente referente à 15ª e 16ª Alteração ao Orçamento da Despesa – Para Deliberação;

Ponto Catorze: Análise e Apreciação dos Documentos Contabilísticos Referente ao Mês de dezembro – Para Conhecimento;

Ponto Quinze: Procedimento nº 05/AD/JFSMFS/2021, Ajuste Direto para Aquisição de Serviços de Manutenção e Conservação de Espaços Públicos Ajardinados da União de Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, Projeto de Decisão de Adjudicação – Para Deliberação;

Ponto Um: Aprovação da Ata nº 06-2021, da reunião ordinária pública do dia 20-12-2021 – Para Deliberação: -----

---- Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia, presentes, tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto-Lei quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. -----

---- A ata aqui presente foi submetida à votação. -----

DELIBERAÇÃO: SUBMETIDA À VOTAÇÃO A ATA Nº 06/2021 de 20-12-2021, REFERENTE AO MANDATO DE 2021-2025, FOI A MESMA APROVADA POR UNANIMIDADE. -----

Ponto Dois: Aprovação da Ata nº 07-2021, da reunião extraordinária do dia 27-12-2021 – Para Deliberação: -----

---- Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia, presentes, tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto-Lei quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. -----

---- A ata aqui presente foi submetida à votação. -----



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 08-2022
REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 03-01-2022
MANDATO DE 2021-2025**

DELIBERAÇÃO: SUBMETIDA À VOTAÇÃO A ATA Nº 07/2021 de 27-12-2021, REFERENTE AO MANDATO DE 2021-2025, FOI A APROVADA POR UNANIMIDADE. -----

Ponto Três: Cemitério de Foros de Salvaterra – Requerimento de Licença de Revestimento de Sepultura Temporária – Requerente Palmira dos Santos Galvão - Para Deliberação: -----

--- Presente o requerimento de **Palmira dos Santos Galvão**, portadora do documento de identificação nº 04176506-0ZX1, contribuinte nº 138506850, residente em EN 114-3, nº 908A - 2120-194 Foros de Salvaterra, vem requerer a V. Ex^a., vem na qualidade de esposa, requerer a V. Ex^a., que lhe seja concedida autorização para proceder à colocação de pedra mármore e ornamentos, no coval com o nº sequencial 51, no talhão provisório, do cemitério de Foros de Salvaterra, onde se encontra sepultado os restos mortais de Eurico Almeida Rodrigues, falecido em 17-12-2021. -----

DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O RESPECTIVO PEDIDO. -----

Ponto Quatro: Cemitério de Foros de Salvaterra – Requerimento de Licença de Revestimento de Sepultura Perpétua – Requerente Palmira Rita dos Santos Duarte - Para Deliberação: -----

--- Presente o requerimento de **Palmira Rita dos Santos Duarte**, portadora do documento de identificação nº 04784789, contribuinte nº 215288114, residente em Rua Egas Moniz, nº 6 - 2120-128 Salvaterra de Magos, vem na qualidade de esposa, requerer a V. Ex^a., que lhe seja concedida autorização para proceder à colocação de pedra mármore e ornamentos, no coval situado na fila B/7, com o nº sequencial 29, no talhão nº 03, do cemitério de Salvaterra de Magos, onde se encontra sepultado os restos mortais de José Leonel Sequeira Duarte Cantador, falecida em 03-11-2021. -----

DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O RESPECTIVO PEDIDO. -----

Ponto Cinco: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Licença de Revestimento de Sepultura Perpétua – Requerente Sandra Maria Batista Andrade Matias – Para Deliberação -----



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 08-2022
REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 03-01-2022
MANDATO DE 2021-2025**

--- Presente o requerimento de **Sandra Maria Batista Andrade Matias e Irmãos**, portadora do documento de identificação nº 11591784, contribuinte nº 222115432, residente em Rua 28 de Março nº 11, 2120-180 Foros de Salvaterra, vem na qualidade de filha, requerer a V. Ex^{a.}, que lhe seja concedida autorização para proceder à colocação de pedra mármore e ornamentos, no coval situado na fila A/7, com o nº sequencial 07, no talhão nº 12, do cemitério de Salvaterra de Magos, onde se encontra sepultado os restos mortais de Dilia Maria Marques Baptista, falecida em 12-04-2014. -----

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O
ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADEDEFERIR O
RESPECTIVO PEDIDO. -----**

Ponto Seis: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Trasladação de Ossadas - Requerente Sandra Maria Batista Andrade Matias – Para Deliberação: -----

--- Presente o requerimento de **Sandra Maria Batista Andrade Matias e Irmãos**, portadora do documento de identificação nº 11591784, contribuinte nº 222115432, residente em Rua 28 de Março nº 11, 2120-180 Foros de Salvaterra, vem na qualidade de filha, e nos termos dos art^{os} 3º e 4º do Dec.-Lei nº 411/98 de 30 de dezembro, requerer a V. Ex^{a.}, a transladação das ossadas de Dilia Maria Marques Baptista, que se encontra sepultada no talhão nº 9, da fila F/1, nº sequencial 70 e que se destina à sepultura perpétua, situada no talhão nº 12, fila A/07, nº sequencial 7, no cemitério de Salvaterra de Magos. -----

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O
ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADEDEFERIR O
RESPECTIVO PEDIDO. -----**

Ponto Sete: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Concessão de Terreno para Sepultura Perpétua – Requerente Maria de Lourdes Costa Ferreira Chaves e Herdeiros – Para Deliberação: -----

--- Presente o requerimento de Requerente **Maria de Lourdes Costa Ferreira Chaves e Herdeiros**, portadora do documento de identificação nº 06151950, contribuinte nº 102591709, residente em Rua Capitão Salgueiro Maia, Lote 14, 2º Dtº - 2120-080 Salvaterra de Magos, vem na qualidade de esposa, requerer a V. Ex^{a.}, que lhe seja concedida por meio de alvará, do direito permanente a concessão de terreno com a área de 1,60m², correspondente ao coval situado no talhão 12, na fila G/7, com o número sequencial 75, no cemitério de Salvaterra de Magos,



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 08-2022
REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 03-01-2022
MANDATO DE 2021-2025**

onde se encontra sepultado os restos mortais de Felisberto Moreira Chaves, falecido em 04-12-2021. -----

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O
ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADEDEFERIR O
RESPECTIVO PEDIDO. -----**

Ponto Oito: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Concessão de Terreno para Sepultura Perpétua – Requerente Ana Paula Vieira Fraga Lopes Casa Branca e Herdeiros – Para Deliberação: -----
--- Presente o requerimento de Requerente **Ana Paula Vieira Fraga Lopes Casa Branca e Herdeiros**, portadora do documento de identificação nº 06007707, contribuinte nº 101635982, residente em Rua Capitão Salgueiro Maia, Lote 15, 1º Frtº - 2120-080 Salvaterra de Magos, vem na qualidade de esposa, requerer a V. Exª., que lhe seja concedida por meio de alvará, do direito permanente a concessão de terreno com a área de 1,60m², correspondente ao coval situado no talhão 12, na fila D/7, com o número sequencial 37, no cemitério de Salvaterra de Magos, onde se encontra sepultado os restos mortais de Joaquim da Silva Casa Branca, falecido em 21-12-2021. -----

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O
ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADEDEFERIR O
RESPECTIVO PEDIDO. -----**

Ponto Nove: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Concessão de Terreno para Sepultura Perpétua – Requerente Ruben Emanuel Raposo Dias Grilo e Herdeiros – Para Deliberação: -----
--- Presente o requerimento de Requerente **Ruben Emanuel Raposo Dias Grilo e Herdeiros**, portador do documento de identificação nº 088665056-1ZY5, contribuinte nº 197433359, residente em Mata do Duque II, CCI 305, Lote 45B – 2130-125 Santo Estêvão, vem requerer a V. Exª., que lhe seja concedida por meio de alvará, do direito permanente a concessão de terreno com a área de 1,60m², correspondente ao coval situado no talhão 12, na fila E/7, com o número sequencial 49, no cemitério de Salvaterra de Magos, onde se encontra sepultado os restos mortais de Eunice Velez Raposo Dias Grilo, falecido em 22-12-2021. -----

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O
ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADEDEFERIR O
RESPECTIVO PEDIDO. -----**



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 08-2022
REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 03-01-2022
MANDATO DE 2021-2025**

Ponto Dez: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Averbamento de Alvará de Concessão de Terreno para Sepultura Perpétua – Requerente Ana Maria Pinheiro dos Santos Godinho e Herdeiros – Para Deliberação: -----

--- Presente o requerimento de Requerente **Ana Maria Pinheiro dos Santos Godinho e Herdeiros**, portadora do documento de identificação nº 08070450-6ZX5, contribuinte nº 193444763, residente em Aldeia do Peixe, nº 20 – 2130-370 Benavente, que lhe seja averbado o alvará de concessão de terreno com o nº 346 passado em 14-10-1974, que se encontra averbado em nome de sua mãe Maria Hermínia Pinheiro Rego dos Santos, situado no talhão nº 06, fila J/04, nº sequencial 168, no cemitério de Salvaterra de Magos. -----

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O
ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O
RESPECTIVO PEDIDO. -----**

Ponto Onze: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Licença de Revestimento de Sepultura Perpétua – Requerente Maria Vitória Ferreira Jorge – Para Deliberação: -----

--- Presente o requerimento de **Maria Vitória Ferreira Jorge**, portadora do documento de identificação nº 01276153-2ZY2, contribuinte nº 168031230, residente em Rua António João Ramalho de Almeida, nº 48 - 2120-077 Salvaterra de Magos, vem na qualidade de esposa, requerer a V. Ex^a., que lhe seja concedida autorização para proceder à colocação de pedra mármore e ornamentos, no coval situado na fila E/6, com o nº sequencial 48, no talhão nº 12, do cemitério de Salvaterra de Magos, onde se encontra sepultado os restos mortais de José Luis dos Santos, falecido em 17-06-2021. -----

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O
ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O
RESPECTIVO PEDIDO. -----**

Ponto Doze: Pedido de Parecer – Atribuição de Toponímia – Arruamento em Foros de Salvaterra – Requerente Câmara Municipal de Salvaterra de Magos – Para Deliberação: -----

O^o 1537 – 21-12-2021

Entidade: Câmara Municipal de Salvaterra de Magos

Assunto: Emissão de Parecer não Vinculativo - Atribuição de Toponímia – Arruamento em Foros de Salvaterra.



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 08-2022
REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 03-01-2022
MANDATO DE 2021-2025**

DELIBERAÇÃO: COM REFERÊNCIA AO OFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A EMISSÃO DE PARECER REFERENTE AO TOPÓNIMO SITUADO EM FOROS DE SALVATERRA, ARRUAMENTO TRANSVERSAL À RUA LEONOR DE AVELAR, O EXECUTIVO DELIBEROU POR UNANIMIDADE PROPOR O TOPÓNIMO "TRAVESSA DO FAZ-CORDAS".

Ponto Treze: Ratificação do Despacho nº 05-2021 do Senhor Presidente referente à 15ª e 16ª Alteração ao Orçamento da Despesa – Para Deliberação:

**DESPACHO Nº 05-2021
Ratificação da**

15ª e 16ª Alteração ao Orçamento da Despesa

Considerando a necessidade de se proceder a diversos ajustamentos nas dotações do Orçamento da despesa da Freguesia, aprovo ao abrigo do uso da delegação de competências efetuadas pelo executivo da Junta de Freguesia em reunião de 03-01-2022, nos termos do n.º 1, do artº 17, e alínea b), do n. 1, do art. 16º. Do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e de harmonia com os pontos 8.2.1 e 8.3.2, do POCAL, publicado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, as alterações acima referenciadas, como melhor se alcança e se encontra discriminado no mapa em anexo.

Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 29 de dezembro de 2021.

O Presidente da Junta
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

DELIBERAÇÃO: O EXECUTIVO DA JUNTA APROVOU POR UNANIMIDADE O DESPACHO Nº 05-2021 REFERENTE À RATIFICAÇÃO DA 15ª e 16ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA.

Ponto Catorze: Análise e Apreciação dos Documentos Contabilísticos Referente ao Mês de dezembro – Para Conhecimento:

RECEBIMENTOS			
Saldo da gerência anterior			112.096,17
Execução Orçamental		112.096,17	
Operações de Tesouraria		0,00	
Receitas Orçamentais			25,902,19



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 08-2022
REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 03-01-2022
MANDATO DE 2021-2025**

Correntes		25.902,19	
IMI	4.739,43		
Canídeos	56,50		
Atestados, Confirmações, Certidões e Outros	236,00		
FFF - Abonos Eleitos Locais	1.048,33		
Programa de Inserção de Emprego - CEI+	760,61		
Município Salvaterra de Magos - Conforme Protocolo	12.336,35		
Cemitérios	5.015,00		
Limpeza de Fossas	1.680,00		
Outros	3,00		
Diversas	26,97		
	TOTAL		137.998,36

PAGAMENTOS			
Despesas Orçamentais			65.717,36
Correntes		39.043,47	
Capital		26.673,89	

FLUXOS DE CAIXA					
RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior:		112.096,17	Despesas Orçamentais:		65.717,36
Execução Orçamental	112.096,17		Correntes	39.043,47	
			Capital	26.673,89	
Receitas Orçamentais:		25.902,19			
Correntes	25.902,19				
			Saldo para a Gerência Seguinte:		72.281,00
			Execução Orçamental	72.281,00	
			Operações de Tesouraria	0,00	
TOTAL		137.998,36	TOTAL		137.998,36



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 08-2022
REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 03-01-2022
MANDATO DE 2021-2025**

RESUMO TESOURARIA

Caixa Sede	323,39
Caixa Foros	100,00
CGD	61.141,88
CCAM	10.715,73
MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA	72.881,00

DELIBERAÇÃO: FORAM APRESENTADOS OS MAPAS RESPECTIVOS, QUE FORAM ANALISADOS E APRECIADOS PELO EXECUTIVO QUE TOMOU CONHECIMENTO E APROVOU POR UNANIMIDADE. -----

Ponto Quinze: Procedimento nº 05/AD/JFSMFS/2021, Ajuste Direto para Aquisição de Serviços de Manutenção e Conservação de Espaços Públicos Ajardinados da União de Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, Projeto de Decisão de Adjudicação - Para Deliberação. -----

PROCEDIMENTO Nº 05/AD/JFSMFS/2021

Para deliberação do executivo na reunião de 3-01-2022.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS AJARDINADOS DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA - PELO PERÍODO DE 24 MESES A INICIAR EM 01-01-2022 - ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO DECRETO-LEI Nº 111-B/2017, DE 31 DE AGOSTO - CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP)

PROJETO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

Por deliberação do executivo da Junta de Freguesia de 29-11-2021, deu-se início a um procedimento de contratação, por ajuste direto, denominado "Serviço de manutenção e conservação de Espaços Públicos ajardinados da União de Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra", processo nº 05/AD/JFSMFS/2021, de acordo com as especificações do caderno de encargos.

Pelo presente relatório, elaborado ao abrigo e nos termos do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), procedemos à análise e avaliação da proposta apresentada.



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 08-2022
REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 03-01-2022
MANDATO DE 2021-2025**

Refira-se ainda que durante a fase de apresentação de proposta, não foi apresentada lista de erros e omissões do caderno de encargos, pelo concorrente convidado, nem foram efetuados esclarecimentos e retificação das peças do procedimento nos termos do artigo 50.º do referido código.

Na sequência do concurso efetuado, foi apresentada apenas uma proposta da empresa convidada "**Jardiforos Unipessoal, Lda**".

O artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei nº 17/2008 de 29 de Janeiro, na sua atual redação, o qual se transcreve, refere:

Artigo 125.º

Adjudicação no caso de apresentação de uma única proposta

1 - Quando tenha sido apresentada uma única proposta, compete aos serviços da entidade adjudicante pedir esclarecimentos sobre a mesma e submeter o projeto da decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar.

2 - No caso previsto no número anterior, não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final, podendo, porém, o concorrente ser convidado a melhorar a sua proposta.

Mesmo não sendo legalmente necessária a redação do relatório preliminar nem do relatório final, ainda assim, procedeu-se à devida verificação da documentação entregue de forma a aferir se o único concorrente não se encontrava em incumprimento face às exigências estabelecidas no programa de concurso, nomeadamente no que diz respeito à apresentação de documentos, o que motivaria a exclusão da respetiva proposta, nos termos dos artigos 122.º e 146.º do CCP.

Serve, conseqüentemente, a presente informação para apresentar ao executivo as respetivas conclusões e o projeto de decisão quanto à proposta em análise, conforme a parte final do n.º 1 do artigo 125.º do CCP.

1 - ANÁLISE FORMAL DA PROPOSTA



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 08-2022
REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 03-01-2022
MANDATO DE 2021-2025**

Procedeu-se então à análise da proposta com base nos documentos que instruíram a “Proposta” conforme descrito nas peças do procedimento em questão.

De acordo com o solicitado no convite enviado, o concorrente apresentou a declaração do conteúdo do caderno de encargos, encontrando-se este elemento conforme.

Quanto aos restantes documentos, nomeadamente aqueles que constituem o atributo da proposta, nos termos nº 5 do convite, o Concorrente apresentou os documentos de acordo com o solicitado.

Nº de Ordem	Designação do Concorrente	Valor da Proposta
1	Jardiforos Unipessoal, Lda	14.400,00€

Acrescido do IVA à taxa legal em vigor 23% = 3.312,00€.

Após a análise da proposta, aferi que a mesma cumpre materialmente o estipulado no Caderno de Encargos.

2. - CONCLUSÃO:

Face ao exposto, nos termos do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, não havendo lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final, propõe-se ao executivo da Junta de Freguesia, a adjudicação da proposta do concorrente “**Jardiforos Unipessoal, Lda**”, pelo valor de 14.400,00€, aos quais acrescem o IVA à taxa legal em vigor, sendo o valor de 3.312,00€, que perfaz um total de 17.712,00€ (Dezassete mil setecentos e doze euros).

Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 29-12-2021

A Assistente Técnica

M^a Emília Santos

DELIBERAÇÃO: APÓS A ANÁLISE DO PROJETO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO, REFERENTE AO PROCEDIMENTO Nº 05/AD/JFSMFS/2021, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS AJARDINADOS DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA, PELO PERÍODO DE 24 MESES,



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 08-2022
REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 03-01-2022
MANDATO DE 2021-2025**

O EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA APROVOU POR UNANIMIDADE A ADJUDICAÇÃO À FIRMA “JARDIFOROS UNIPESSOAL, LD”, PELO VALOR DE 14.400€ MAIS IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR. ASSIM, SENDO DEVE-SE INFORMAR-SE A CONTABILIDADE PARA PROCEDER CABIMENTAÇÃO, COMPROMISSO E REQUISIÇÃO. APROVAR TAMBÉM O PAGAMENTO APÓS RECEÇÃO DA FATURA. -----

APROVAÇÃO DOS TEXTOS DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA

----- O texto da deliberação tomada foi aprovado, em minuta e aprovado por **UNANIMIDADE**, no final da reunião, de harmonia com o disposto no artº 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, para que as deliberações produzam efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

---- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eram 19:30 horas. -----

----E eu, Maria Manuela Ferreirinha, Assistente Técnica subscrevi a presente ata. -----

O Presidente da Junta

O Secretário da Junta

O Tesoureiro da Junta

O 1º Vogal da Junta

O 2º Vogal da Junta